

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 826/2004 de 26 de Outubro de 2004

Considerando que, o período de tempo estimado para a implementação das diversas fases do concurso público com vista a seleccionar o adjudicatário do fornecimento e montagem da Rede de Comunicações do Governo Regional dos Açores, é de cerca de um ano;

Considerando que é necessário garantir as condições indispensáveis para que, a operação de migração das diversas entidades, actualmente ligadas à rede de comunicações do Governo Regional, para a solução que vier a ser escolhida no âmbito do procedimento concursal supramencionado, se faça com normalidade;

Considerando que, é necessário evitar perdas de serviço e a assunção de encargos acrescidos com a rescisão de contratos celebrados e ou renovados, em datas diferentes e, eventualmente, com diversos fornecedores, que estejam em vigor à data da implementação da nova solução que vier a ser encontrada e, bem assim, prever um período de “paralelo” daquela solução, permitindo, deste modo, manter o normal funcionamento de todo o sistema;

Considerando que, para prosseguir o desiderato acima referido, importa definir e articular uma base comum de actuação, por parte de todos os serviços e organismos da Administração Regional Autónoma que estejam ou venham a estar integrados na Rede de Comunicações do Governo Regional;

Assim, ao abrigo do disposto, designadamente no n.º 1 do artigo 65.º e nas alíneas e) e r) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em articulação com o preceituado no n.º 3 e na alínea g) do n.º 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, e ainda, com o estabelecido no n.º 1 do artigo 1.º e nas alíneas a), b), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º da Orgânica da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2001/A, de 12 de Fevereiro, determino, sob proposta do Director Regional da Ciência e Tecnologia, o seguinte:

1. Enquanto decorrer o concurso público com vista a seleccionar o adjudicatário do fornecimento e montagem da Rede de Comunicações do Governo Regional dos Açores, os procedimentos de contratação destinados à aquisição e instalação de redes de dados, implementados pelos diversos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma, deverão processar-se de forma a que todos os contratos que vierem a ser celebrados ou objecto de renovação, tenham como término o dia 31 de Dezembro de 2005.
2. Competirá à Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, a divulgação do determinado no n.º 1 do presente despacho por todos os serviços e organismos abrangidos pela Rede de Comunicações do Governo Regional dos Açores e, bem assim, a prestação de todo o apoio técnico que vier a mostrar-se indispensável ao cumprimento daquele desiderato.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Outubro de 2004. - O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, no Exercício das Funções de Presidente do Governo Regional, Roberto de Sousa Rocha Amaral.